



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇO FUNERÁRIO

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2022, de 22/09/22**

Às 14:00 horas do dia vinte e dois do mês de setembro de 2022, na sede da Controladoria Geral do Município, teve início a Reunião Ordinária nº 08/2022, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a presidência do Senhor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis e com a presença dos membros, Senhor Fernando Alencar Medeiros, Senhora Daniele Dobner dos Santos e Senhora Marcela F. L. de Oliveira Lourenço, para a abordagem dos assuntos previamente indicados em pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 07/2022, realizada em 29/08/2022.

- O CDF tomou ciência e aprovou a Ata da Reunião Ordinária nº 07/2022.

2. A superintendência do SFM exibiu aos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal a apresentação feita pelo SFMSP aos representantes da Secretaria de Desestatização, SP Parceria, SP Regula, Superintendente, Ch de Gabinete e o Comitê de Transição, na reunião realizada em 14/09/22, sobre a atuação do Serviço Funerário Municipal nos serviços cemiteriais, funerários e crematoriais, bem como os pontos focais do serviço funerário em cada cemitério. Também informou sobre os demais temas discutidos nesta reunião, que foram contratos vigentes, estrutura do inventário de bens e Comitê de Transição.

3. Recebimento do Ofício nº Ofício nº 123/2022/SGM enviado pela Secretaria de Desestatização e Parcerias informando sobre a fase da concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo e solicitação da remessa de todos os contratos firmados pelo SFMSP. Processo SEI nº 6011.2022/0002777-3.

- O CDF tomou ciência do teor do Ofício nº 123/2022/SGM.

4. Abertura de Licitação para contratação de empresa de construção civil para executar reforma geral das instalações elétricas e de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de acordo com a NR-10, nas unidades dos Cemitério Lapa, Velório Lapa, Agência Lapa, Cemitério Campo Grande e Velório Campo Grande do SFMSP. Processo SEI nº 6410.2022/0011327-0.

4.1. Em abril de 2021 o Ministério Público do Trabalho requisitou ao Serviço Funerário do Município de São Paulo a apresentação de cronogramas detalhados com prazos para cumprimento dos laudos técnicos relativos à instalação elétrica/NR-10 elaborados nos cemitérios Campo Grande, Freguesia do Ó, Dom Bosco, Tremembé, Lapa, Agência Funerária da Lapa e Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes.

ca

1



4.2. Em 26/08/22, o MPT requisitou a apresentação dos resultados do processo licitatório relativos à instalação elétrica/NR-10 do cemitério da Lapa, Agência Lapa e cemitério Campo Grande, conforme consignado em audiência realizada em 05/05/22.

- O CDF tomou ciência das tratativas entre o SFMSP e o MPT sobre a realização de licitação para contratação de empresa de construção civil para executar reforma geral das instalações elétricas e de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de acordo com a NR-10, nas unidades dos Cemitério Lapa, Velório Lapa, Agência Lapa, Cemitério Campo Grande e Velório Campo Grande do SFMSP, bem como da requisição de informações por parte do MPT dos resultados do processo licitatório relativos à instalação elétrica/NR-10.

Foi informado ao CDF que foi aberto o Processo SEI nº 6410.2022/0011327-0 para abertura da citada licitação.

O CDF orientou em informar o MPT sobre o estado avançado da Concessão do Serviço Funerário, bem como a existência de previsão editalícia de intervenções a serem realizadas pelas concessionárias nos cemitérios, crematórios e salas de velório, a partir do momento que assumirem o SFMSP. Também informar ao MPT que o SFMSP irá assumir o compromisso em cientificar as concessionárias sobre esta demanda.

5. Abertura de Licitação para contratação de prestação de serviço de guincho. Processo SEI nº 6410.2022/0010941-8. O pregão eletrônico ocorreu em 13/09/22, tendo como resultado fracassado. Iniciamos novo processo de licitação.

- O CDF tomou ciência do andamento desta licitação.

6. Encerramento do contrato de prestação de serviço com empresa MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, tendo em vista o proprietário ter manifestado desejo em não renovar o contrato que vence em 09/10/22. Processo SEI nº 6410.2021/0012233-1, Processo SEI nº 6410.2022/0000077-7 e Processo SEI nº 6410.2022/0000079-3.

7. Abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial através de rondas ostensivas e preventivas a pé e motorizadas (em substituição a empresa MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli). Processo SEI nº 6410.2022/0009795-9.

- O Superintendente cientificou o CDF que a empresa MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, que inicialmente se manifestou em não renovar o contrato de prestação de serviço, o que ensejou na aplicação da cláusula contratual de 90 (noventa dias) de extensão do contrato de prestação de serviço, bem como na abertura de nova licitação que, por sua complexidade, não seria finalizada antes de 09/10/22, data em que se encerra o contrato.

Ocorre que a empresa sinalizou em permanecer prestando o serviço até a finalização da licitação.

A assessoria jurídica do SFMSP apresentou parecer favorável a renovação deste contrato com a empresa MRS.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇO FUNERÁRIO

O CDF concordou com a possibilidade jurídica de renovação do contrato com a referida empresa, visto que o mesmo não encerrou e, se devidamente justificado, com argumentos baseados no estado avançado da concessão e a onerosidade de uma nova licitação, é perfeitamente plausível tal renovação, inclusive, com o encerramento da licitação aberta para nova contratação do serviço de segurança.

8. Necessidade de atualização da Ordem Interna SFMSP nº 02, de 10 de maio de 2014, que disciplina a quantidade de enfeites florais para cada tipo de urna.

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

9. Readequação dos ossuários do cemitério Vila Nova Cachoeirinha, por meio de realocação de 5 (cinco) containers que estavam em outros cemitérios.

- A superintendência do SFM exibiu aos integrantes do CDF o relatório de melhorias no cemitério Vila Nova Cachoeirinha, ilustrado com fotos da construção de novos ossuários individuais, dos containers contendo as ossadas que estavam acondicionadas em locais impróprios, bem como outras dependências deste cemitério que passaram por reformas, estando em condições de uso adequado pelos munícipes.

10. Realização de estudo visando o encerramento das atividades do Polo de Distribuição São Luiz, tendo em vista a baixa demanda e a necessidade de otimização de recursos humanos e materiais.

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

11. Preparação de treinamento (certificado) voltado aos Administradores de Cemitério e seus auxiliares.

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

12. Exposição dos resultados alcançados em decorrência das ações efetivas implementadas pela nova gestão visando a melhoria do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP), no período de 09/05/22 a 31/08/22.

- A superintendência do SFM apresentou aos integrantes do CDF, quadro contendo aumento de faturamento resultantes de sepultamento e cremações realizadas por esta Autarquia no período de 01/01/22 a 31/08/22, fruto das ações de boa gestão e intensificação da fiscalização.

13. Agendamento de reunião com membros da Secretaria de Gestão do Município com proposta de participação de representantes do Sindicato dos Servidores Municipais (SINDSEP), com a finalidade de elaboração de plano de movimentação e classificação dos Servidores, quando do encerramento das atividades da Autarquia.

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

u

P  
V



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇO FUNERÁRIO

14. Reavaliação da decisão tomada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal em 24/02/22, quanto a deliberação de contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos de manutenção para os 04 (quatro) fornos do Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, ser somente após o fim da garantia dos respectivos fornos. Processo SEI nº 6410.2022/0001324-0. (Contrato nº 45/SFMSP/2021 – Processo SEI nº 6410.2021/0007940-1 – garantia de 12 meses).

- O CDF deliberou em manter a decisão tomada pelo CDF à época, conforme consta na Ata de Reunião de 24/02/22, pois a garantia dos fornos novos está próxima de vencer (12/11/22). Caso haja necessidade de se proceder reparo em algum forno, cuja garantia não alcance, proceda a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação.

15. Encerramento das atividades da Agência localizada no IML Central por solicitação da Secretaria de Segurança Pública (Diretora do IML).

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

16. Indeferimento de celebração de novos convênios com empresas funerárias para a Liquidação Direta de Despesas com Funerais e novos credenciamentos de clínicas de higienização e tanatopraxia, em face do início da transição do SFMSP às concessionárias.

16.1. As empresas funerárias e clínicas de higienização e tanatopraxia que já possuem contratos (convênio/credenciamento) com o SFMSP, serão mantidos e renovados por período de 2 (dois) meses com cláusula resolutiva.

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

17. Pedido de suplementação orçamentaria para pagamento de Horas Suplementares, em virtude de antecipação das tabelas de 2023 e 2024, novos valores de CDA (Cargo de Diretoria e Assessoramento) e Horas Suplementares atrasadas desde janeiro do corrente ano, em face da não implementação do novo sistema de cálculo pela PRODAM, com base na Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021 (instituído desde janeiro de 2022 para todos os servidores municipais, exceto aos pertencentes ao SFMSP). Necessidade de dar cumprimento à norma.

- O CDF tomou ciência da proposta, aprovando-a.

18. Assuntos gerais.

- A Superintendência cientificou ao CDF das ações de divulgação dos trabalhos do Serviço Funerário Municipal pelas redes sociais, exibindo um vídeo feito em homenagem as comemorações de 07 de setembro, retratando a história do advogado e abolicionista Luiz Gama, enterrado no cemitério da Consolação, e orientações gerais ao público sobre medidas a serem adotadas em caso de falecimento em residência e local público. O CDF solicitou a inclusão de orientações,

Ⓜ

Ⓧ

Ⓧ

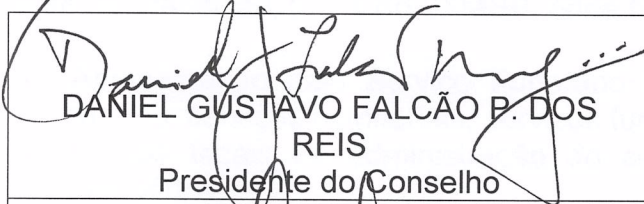
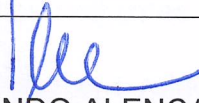
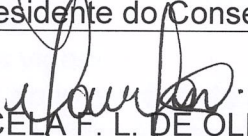
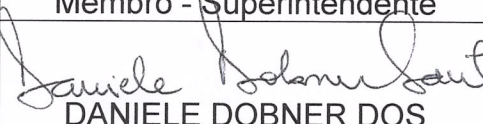




**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇO FUNERÁRIO

nestes casos, de como o cidadão deve proceder nas agências de contratação dos serviços funerários do SFMSP, para não ser enganado.

Nada mais havendo, às 16h10min, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que seguirá assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo e, na oportunidade, definiu a data da próxima reunião: 06 de outubro de 2022, às 15:00 horas, na sede da Controladoria Geral do Município.

 DANIEL GUSTAVO FALCÃO P. DOS REIS Presidente do Conselho	 FERNANDO ALENCAR MEDEIROS Membro - Superintendente
 MARCELA F. L. DE OLIVEIRA LOURENÇO Membro	 DANIELE DOBNER DOS SANTOS Membro